

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 013/2025

N. DO PROCESSO SINFRA-PRO-2025/00705

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para prestação dos serviços especializados e contínuos de serviços postais através a modalidade E-CARTA - Integração Sistema E-CARTA.

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0016-90;

Valor global: R\$ 2.498.500,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos reais);

Fundamento legal: inciso I, do art. 74, da Lei 14.133/2021;

Justificativa: O objeto da contratação ora pretendida se trata de serviço que só pode ser fornecido por empresa exclusiva, em consonância com o Parecer Jurídico n. 751/SGAC/PGE/2025 acostado aos autos nº SINFRA-PRO-2025/00705 às fls. 341-365, bem como o inciso I, do art. 74, da Lei n. 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2025.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ed8521a1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)